

PORTARIA Nº 110/2024

Dispõe sobre retificação do Anexo Único da Portaria nº 242/2023, item 4 coluna nome e do Artigo 2º da Portaria nº 103/2024, do IDR-Paraná, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 004/2023, de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 242/2023, em seu Item 4, coluna nome, publicada no Diário Oficial edição 11544, de 20/11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MARINA RANSOLIN RODRIGUES

Art.2º RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria nº 103/2024, publicada no Diário Oficial edição 11658, de 13/05/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EFETIVAR a remoção da servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, MARINA RANSOLIN RODRIGUES, RG: 14.670.242-2-PR, Protocolo: 21.248.875-5, para o escritório municipal do IDR- Paraná de Cascavel, da região de Cascavel, a partir de 20 de maio de 2024.

Art.3º RATIFICAR os demais termos da Portaria nº 242/2023 e Portaria nº 103/2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor-Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 110/2024.

Documento: **834706_PORTARIA_110_2024_RETIFICACAO_PORTARIAS_242_2023_E_103_2024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 21/05/2024 13:27.

Inserido ao documento **834.706** por: **Richard Golba** em: 21/05/2024 13:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72d9c46fa47f10f7d1796c7e92bfa8a3.